

Maraial, 28 de março de 2025.



Documento Assinado Digitalmente por: KELMA SIMONE SOARES DE ANDRADE, MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 394e997f-8dd7-49bf-ac66-68c8e1235b44

**Ofício GP Nº64 /2025.**  
**Ilmº. Sr.**  
**Responsável do Processo Eletrônico – e -TCE**

Finalidade: Remeter a Prestação de Contas Anual.  
Tipo Prestação de Contas: **GOVERNO – ANEXO I**

Cumprindo as disposições estabelecidas no Art. 88, § 4º da Constituição Estadual de 1989, como também, o que reza o artigo 33 da Lei Estadual nº. 12.600 de 14 de junho de 2004 (Lei Orgânica); tendendo ainda o disposto no § 1º do Art. 2º, em harmonia com o inciso IV do Art. 3º e na forma estabelecida pelo inciso II do Art. 7º da Resolução T.C Nº 11/2014, de 08 de outubro de 2014 e, pelas regras contidas Art. 1º da Resolução Nº 269/2024, de 11 de dezembro de 2024, encaminhamos a **Prestação de Contas Anual, do Governo Anexo I, por meio eletrônico, relativo ao exercício financeiro de 2024, do Município de Maraial - PE.**

Sem mais para o momento, renovamos nossos mais cordiais votos de distinguido apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marlos Henrique Cavalcanti  
- Prefeito -